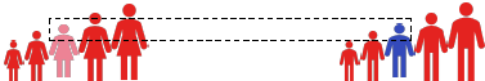
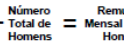
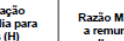
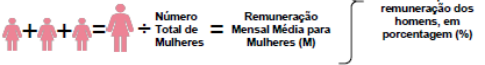


Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

Empregador: 96.746.441/0002-97 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 140

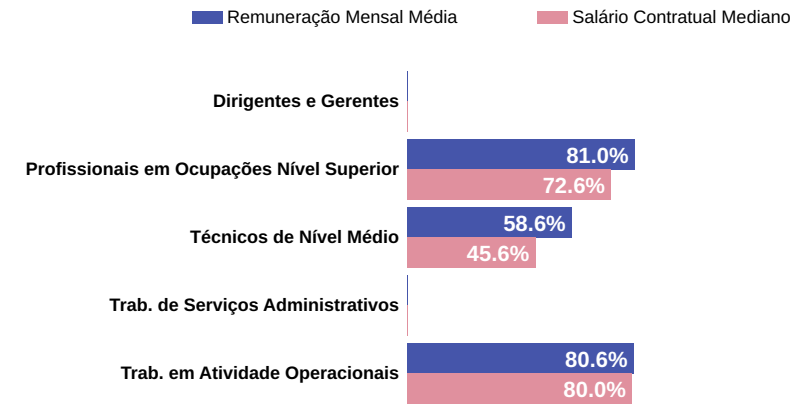
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 66.7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 59.2% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Razão M/H |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <div><div>Salário mediano para Mulheres (M)</div><div>Salário mediano para Homens (H)</div><div></div></div> <div>Razão M / H = quanto o<br/>salário das mulheres<br/>equivale ao salário dos<br/>homens, em %</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 66.7%     |
| Remuneração Mensal Média   | <div><div><div> +  = </div><div>Número Total de Homens</div><div>Número Total de Mulheres</div></div><div><div>Remuneração Mensal Média para Homens (H)</div><div>Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</div></div><div></div></div> <div>Razão M / H = quanto a remuneração das<br/>mulheres equivale à remuneração dos<br/>homens, em porcentagem (%)</div> | 59.2%     |

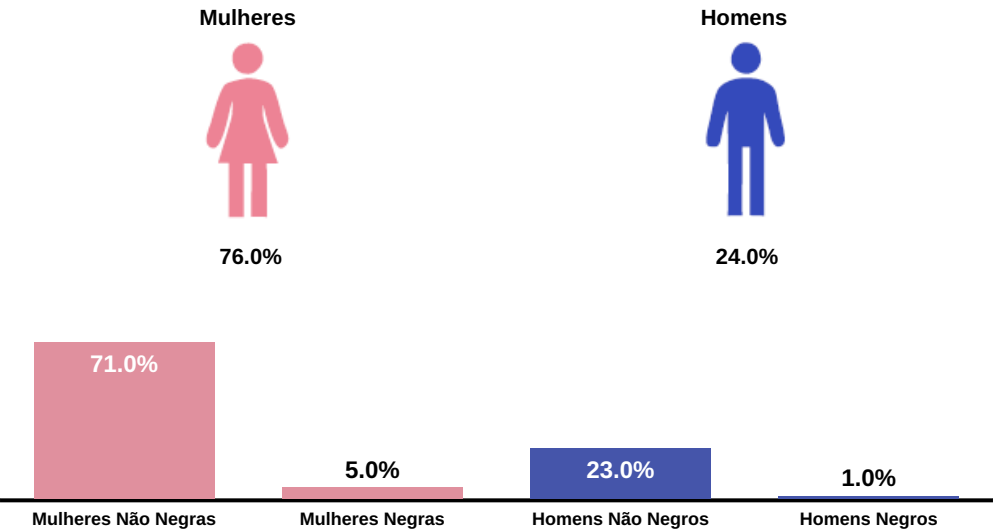
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |                                                                                       |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |                                                                                       |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |                                                                                       |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |                                                                                       |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |  |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |  |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |  |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |                                                                                       |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |  |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |                                                                                       |
| Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência                                                               |                                                                                       |